PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5146
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

LEI Nº 808/2001.

DEFINE VEÍCULO OFICIAL DE DIVUGAÇÃO DO MUNICÍPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica definido como veículo oficial de divulgação da Administração pública, o Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, afixado em local de fácil acesso à população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piedade de Ponte Nova, 18 de maio l de 2001.

Hélcio de Assis Gomes
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner